



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.324/2021

Súmula: Decreta a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 002/2021.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que existe a necessidade da prestação dos serviços desempenhados pelos profissionais contratados, em decorrência da pandemia pelo NOVO CORONAVIRUS - COVID - 19;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 04 (quatro) meses, a contar da data do dia 12 de julho do corrente ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 002/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 01 de julho de 2021.


JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal